



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 102/2022

Tocantína- TO, 18 de novembro de 2022

**“REGULAMENTA A POLÍTICA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
TOCANTÍNIA - TO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL SILVINO GOMES NETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Política Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art.1º- Regulamenta a Política Municipal de Meio Ambiente, estabelecendo princípios, os objetivos, o instrumento de gestão, e os conceitos para fins e efeitos deste decreto.

Art. 2º- Os instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, suas normas gerais, o zoneamento ambiental, a educação ambiental, a criação e manutenção de espaços territoriais especialmente protegidos, o licenciamento ambiental, o controle e a fiscalização ambiental, o monitoramento ambiental, a recuperação ambiental, o fundo municipal de meio ambiente, o manejo sustentável dos recursos naturais, o desenvolvimento científico e tecnológico e sua divulgação, os instrumentos econômicos, o plano diretor de desenvolvimento sustentável, o fomento à participação social nas questões ambientais, serão priorizadas pelo poder público.

Art. 3º- Os infratores deste Decreto, de seu regulamento e das demais formas de proteção e conservação do meio ambiente, aplicam-se as penalidades, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir artigos na Política Municipal de Meio Ambiente, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo da Política.

Art. 5º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente exercerá atividade fiscalizadora dos atos de administração e execução de todas as atividades envolvendo o meio ambiente dentro do município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos dezoito dias do mês de novembro de 2022 (18/11/2022).

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal